

PORTARIA Nº. 296/2014, DE 27 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/03/14

*Sp. Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Função de Assessoria  
Legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi de 19/03/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/02/2014 a 16/05/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Março de 2014.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013